



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO.**

**CONVOCAÇÃO**

**2º. Chamada de Escolha de Vagas**

**Edital Processo Seletivo de Bolsistas n.º 001/2022**

**1 º Chamada Pública Emergencial**

A Prefeitura Municipal de Angelina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a 2º. Chamada de Escolha de Vagas para Bolsistas, vinculada ao Processo Seletivo n.º 001/2022, as vagas do **anexo I** serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Bolsista 001/2022, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para a 1º **Chamada Pública Emergencial.**

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

**Endereço:** Rua Manoel Lino Koerich, 80 - Centro, Angelina/SC.

**Data:** 13 de fevereiro de 2023

**Horário:** 9h30min

*Parágrafo Único. A chamada pública emergencial se faz indispensável devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) para Monitoramento do Transporte Escolar e/ou Auxílio nas Unidades Escolares, considerando que serão realizadas duas chamadas dos classificados/oficial para a vaga do Edital de Processo Seletivo vigente N. 001/2022 e se não houver nenhum interessado desta classificação, será realizado a Chamada Pública.*

**Art. 1º.** Os Classificados do edital 001/2022 e interessada em participar da presente Chamada Pública Emergencial, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina com a seguinte documentação (*originais e cópias*):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO.**

- I. Preencher a declaração - **anexo II** ;
- II. Cópia da Carteira Identidade;
- III. Cópia do CPF ou comprovante de inscrição;
- IV. Cópia de Comprovante de residência;
- V. Declaração de matrícula e frequência fornecida pelo estabelecimento escolar onde o aluno estiver matriculado ou da instituição de ensino superior (Para estudantes ainda não enturmados poderá ser encaminhado atestado de matrícula);
- VI. Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.

**§ 1º. Todos os candidatos, seja eles, classificados do edital ou interessados a participar da Chamada Pública, deverão entregar a respectiva documentação exigida em envelope lacrado, junto com a declaração - anexo II preenchida e assinada. A apresentação da documentação em envelope na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório, portanto, caso não apresentar todas as documentações exigidas exatamente como descritas neste edital, resultará automaticamente em sua desclassificação para esta chamada, mesmo para os candidatos já classificados neste edital.**

§ 2º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

## **1. DA CHAMADA**

**Art. 2º.** As vagas serão disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Bolsista do Edital 001/2022, sendo que as vagas serão publicadas no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Angelina/SC <http://www.angelina.sc.gov.br/> junto a este edital no anexo I . Lembrando que o **GRUPO 01** corresponde aos: Estudantes de Licenciaturas na área de educação e de Magistério Ensino Médio, classificados nesta ordem. **GRUPO 02:** Estudantes de Ensino Superior de outras áreas; **GRUPO 03:** Estudantes de Ensino Médio, pós-médio e técnico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO.**

- I. Para atuar nas escolas serão chamados na seguinte ordem: classificados no Grupo 01, seguidos pelos classificados no Grupo 02 e, persistindo vagas, os classificados no Grupo 03;
- II. Para atuar no transporte escolar serão chamados na seguinte ordem: classificados no Grupo 03, seguidos do Grupo 01 e, persistindo vagas, os classificados no Grupo 02;
- III. Para outras áreas da Administração pública municipal serão chamados primeiro os classificados no Grupo 02, na sequência os classificados no Grupo 03 e, persistindo vaga, os classificados no Grupo 01. No caso do grupo 02 se dará prioridade para chamar candidato de acordo com o curso frequentado (ex.: para área da saúde, prioritariamente candidato frequentando curso área; para área administrativa, candidato frequentando curso na área e assim sucessivamente).

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

- I. A classificação dar-se-á pelo resultado do Edital de processo Seletivo nº001/2022, Classificação final;
- II. Eventuais desempates serão feitos utilizando os seguintes critérios:
- III. Ao que estiver em ano ou fase mais adiantada;
- IV. O que possuir maior idade;
- V. Caso remanesçam as vagas, será chamado os classificados da chamada pública, ao qual seguirá o regramento do item: III e IV.

## **3. REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO**

- I. Ser residente no município de Angelina;
- II. Ter idade mínima de 16 anos em 2023;
- III. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária da vaga.
- IV. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio, Curso Técnico, Tecnólogo ou Superior;
- V. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho.

Prefeitura Municipal de Angelina, 07 de fevereiro de 2023.

**ROSELI ANDERLE**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO.**

**ANEXO I: Quadro de Vagas**

<b>NÚMERO DE VAGA</b>	<b>DESCRIÇÃO VAGA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GRUPO</b>
01	<u>Auxiliar de sala: Maternal/ CMEI Chapeuzinho Vermelho</u> Horário:7h45m às 11h45m <u>Monitor de Transporte Escolar Rota Centro</u> Horário I: 06h45m / 11h45m Horário II:11h45m/ 13h30m	Matutino 30h	Bolsista nível Superior
02	<u>Auxiliar de sala: Infantil II /CMEI Chapeuzinho Vermelho</u> Horário: 07h45m às 11h45m	Matutino 20h	Bolsista nível Superior
03	<u>Auxiliar de sala: Infantil II /CMEI Chapeuzinho Vermelho</u> Horário: 13h30m às 17h30m	Vespertino 20h	Bolsista nível Superior
04	<u>Monitor de Transporte Escolar Rota Rancho de Tábuas /Alto Garcia</u> Horário I: 06h15m / 7h45m Horário II:11h45m/ 12h30m	Matutino 20h	Bolsista Nível Médio
05	<u>Monitor de Transporte Escolar Rota Rancho de Tábuas /Alto Garcia</u> Horário I: 12h30m / 13h30m Horário II:17h30m/ 19h	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio
06	<u>Monitor de Transporte Escolar Rota Betânia</u> Horário I: 06h15m / 7h45m Horário II:11h45m/ 12h30m	Matutino 20h	Bolsista Nível Médio
07	<u>Monitor de Transporte Escolar Rota Betânia</u> Horário I: 12h30h/13h30m Horário II: 17h30m/19h	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio
08	<u>Monitor de Transporte Escolar Terceira Linha</u> Horário I: 12h30m / 13h30m Horário II:17h30m/ 19h	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio
09	<u>Monitor de Transporte Escolar Coqueiral/ Rio Veado</u> Horário I: 12h30m / 13h30m Horário II:17h30m/ 19h	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio
10	<u>Monitor de Transporte Escolar Rio Engano /Coqueiros</u> Horário I: 12h30m / 13h30m Horário II:17h30m/ 19h	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio
11	<u>Monitor de Transporte Escolar Barra Clara /Rio Novo</u> Horário I: 12h30m / 13h Horário II:17h/ 18h30m	Vespertino 20h	Bolsista Nível Médio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**DESPORTO.**

**ANEXO II: DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ .  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_. Declaro que entrego toda a  
documentação exigida pela respectiva chamada, portando um total de  
\_\_\_\_\_ anexos, numerados de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica e/ou estelionato, estarei  
sujeito as sanções prescritas no Código Penal conforme os respectivos artigos:

**Art. 171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em  
prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro,  
mediante artifício, ardis, ou qualquer outro meio fraudulento;

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular,  
declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir  
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim  
de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre  
fato juridicamente relevante:

Declaro abaixo e apresento em anexo os seguintes documentos:

	Sim	Não
Sou classificado no Edital 003/2021		
Sou candidato para a Chamada Publica		
Cópia da Carteira Identidade		
Cópia do CPF		
Cópia de Comprovante de residência		
Declaração de matrícula e frequência		
Declaração - <b>anexo II</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF do responsável, no caso de  
candidato com idade inferior a 18 anos.